



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 153/2013, de 22 de outubro de 2013.**

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* de Angicos.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 100/2013 – ANGICOS;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* de Angicos, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Wellington Barbosa do Nascimento Junior (Presidente), Sairo Raoni dos Santos (membro titular) e Daniel Sabino Amorim de Araujo (membro suplente);
- b) Representante discente: Raimundo Leandro Andrade Marques (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente